NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO

Elaborado por:

Autor: ADRIANA de A. R. BRZEZOWSKI
CAU: A27161-6
RRT:
Matrícula: 973.119-9

OBJETIVO: Caderno de Especificações do projeto de **Prevenção e Combate Contra Incêndio** para a Construção de **EDIFICAÇÃO DO GALPÃO DA DIOD/DU - NOVACAP,** situada dentro do terreno da **NOVACAP.**

R00	**01/08/2022**	**Versão inicial**	**ADRIANA**
REVISÃO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
Nome do projeto		**GALPÃO DIOD/DU/ - NOVACAP**	
Número do projeto		**PROJ-DE-012-22**	**Nome Eletrônico do Arquivo** **PROJ-DE-012-22-INC-DT-CAD-ESP-001-R00**
Endereço do projeto		**SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS – LOTE B - BRASÍLIA/DF**	

SUMÁRIO

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES 3
08.00.000 – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 3
08.01.000 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 3
08.01.517 – EXTINTOR PORTÁTIL 3
08.01.700 – ILUMINAÇÃO 4
08.01.800 – SINALIZAÇÃO 5

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

A. OBJETO

O presente Caderno de Especificações e Encargos tem como objeto os projetos das instalações hidrossanitárias para a construção do GALPÃO DA DIOD/DU, localizado no SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS – LOTE B - BRASÍLIA/DF.

08.00.000 – INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

08.01.000 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

A execução das instalações preventivas e de combate a incêndio deverão obedecer às normas brasileiras da ABNT e peculiaridades arquitetônicas e de ocupação do prédio, além das recomendações do “Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico” do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

08.01.500 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

08.01.517 – EXTINTOR PORTÁTIL

Deverão ser instalados extintores portáteis em toda a área de risco para combate manual a incêndio incipiente, distribuídos nos ambientes (natureza do fogo classes A, B e C, conforme descrito na sequência).

- Classe A - fogo em materiais comuns, tais como: materiais celulósicos (madeira, tecido, algodão, papel), onde o efeito de resfriamento pela água ou por soluções contendo muita água é de primordial importância.
- Classe B - fogo em líquidos inflamáveis, graxas, óleos, e semelhantes, onde o efeito de abafamento é essencial.

- Classe C - fogo em equipamentos energizados, onde a extinção deve ser procedida com material não condutor de eletricidade.

Os extintores portáteis a serem instalados seguirão as especificações abaixo:

- Extintor de Pó Químico ABC, carga 6 kg e capacidade extintora 3A/20B/C.

Além disso, os extintores devem ser instalados obedecendo aos seguintes critérios:

- A instalação deve ser de tal forma que sua parte superior não ultrapasse uma altura de 1,60m em relação ao piso acabado e a parte inferior fique acima de 0,20 m deste;
- Haja menor probabilidade de o fogo bloquear seu acesso;
- Seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
- Permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;
- Não fique obstruído por pilhas de mercadorias, matérias-primas ou qualquer outro material;
- Esteja junto ao acesso dos riscos;
- Sua remoção não seja dificultada por suporte, base, abrigo, etc.

08.01.700 – ILUMINAÇÃO

A. O sistema de iluminação adotado foi de blocos autônomos com lâmpadas de LED com potência unitária de 2 watts, fluxo luminoso nominal de 720 lumens, tensão de funcionamento de 12 volts, tempo de autonomia de 3 horas e comutação instantânea. Os circuitos de alimentação dos blocos autônomos estão indicados no projeto elétrico das edificações.
B. O sistema de alimentação das luminárias de emergência está especificado no item 06.01.401 da Especificação Técnica de Instalações Elétricas.

08.01.800 – SINALIZAÇÃO

A. Sistema de Sinalização de emergência deverá obedecer as Normas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e ser instaladas conforme os locais e altura indicados no projeto.
A seguir a descrição das sinalizações a serem instaladas no projeto.

- CÓDIGO 12 E 13
  Significado da placa: Saída de emergência.
  Forma e cor: Símbolo - retangular, Fundo - verde, Pictograma - fotoluminescente.
  Aplicação: indicação de sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência.
  Dimensões mínimas: L=2H (placa 13) e L=1,5H (placa 12).

- CÓDIGO 17
  Significado da placa: Saída de emergência.
  Forma e cor: Símbolo - retangular, Fundo - verde, mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional; fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos).
  Aplicação: indicação de saída de emergência.
  Altura da letra - sempre maior ou igual à 50mm.

- CÓDIGO 23
  Significado da placa: Extintor de incêndio.
  Forma e cor: Símbolo - quadrado, Fundo - vermelho, Pictograma - fotoluminescente. Aplicação: indicação de localização dos extintores de incêndio.

Arq. ADRIANA DE A. R. BRZEZOWSKI
CAU A27161-6 / Matrícula 973.119-9
RRT N°